GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR

Termo nº 002/2022
Processo nº 2021-3QRNP

TERMO DE CESSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE COLATINA.

Por este instrumento público de Cessão de Uso que fazem o **MUNICÍPIO DE COLATINA - ES** – Entidade de Direito Público, doravante denominado **CEDENTE**, com sede na Avenida Ângelo Giuberti, nº 343, Bairro Esplanada, Colatina - ES, inscrito no CNPJ/MF Nº 27.165.729/0001-74, neste ato representado pelo seu **Prefeito Municipal JOÃO GUERINO BALESTRASSI**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF/MF Nº 493.782.447-34, residente e domiciliado na Rua José Gatti, nº 0090, Apto 281, Bairro Marista, Colatina – ES, CEP 29.707-087 e o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, Pessoa Jurídica de direito público, com sede no Palácio Anchieta, Praça João Clímaco, s/n, Cidade Alta, Vitória - ES, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PMES)**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, com sede na Av. Maruípe nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória - ES, CEP 29.048-463, inscrita no CNPJ sob o n° 27.476.373/0001-90, neste ato representado por **Comandante Geral CEL QOCPM DOUGLAS CAUS**, brasileiro, casado, Militar Estadual, CPF/MF Nº 946.689.497-87, residente e domiciliado na Avenida Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória - ES, CEP 29.048-463 Bairro São Cristóvão, Vitória - ES, CEP 29.048- 463, resolvem, de comum acordo, ajustar o presente Termo de Cessão de Uso que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

2022-K0C3KG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/05/2022 12:27 PÁGINA 1 / 12

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente Termo tem por objeto a cessão de uso a título gratuito de uma Sala medindo 123,28 m^2, matricula nº 11.459, localizada na Praça do Sol Poente, Bairro Esplanada, Colatina – ES (ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA). A sala possui 05 (cinco) salas em divisórias de Eucatex, 04 (quatro) banheiros e 01 (uma) cozinha em alvenaria, cujas condições de conservação atuais estão descritas no Relatório de Conservação do imóvel em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 O prazo de vigência do presente Termo é de 60 (sessenta) meses a contar do dia subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, podendo ser prorrogado por igual período em sucessivas vezes, através de Termo Aditivo, mediante manifestação das partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de seu vencimento.

2.2 O CESSIONÁRIO providenciará a publicação resumida do presente instrumento no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DESTINAÇÃO

3.1 O imóvel objeto do presente Termo de cessão de uso destinar-se-á, exclusivamente, ao funcionamento da Sede da Primeira Companhia do 8º Batalhão (1ª Cia/8º BPM), sendo vedada a sublocação, transferência ou cessão deste ajuste, no todo ou em parte, sem a expressa anuência do CEDENTE.

CLÁUSULA QUARTA: DA RESPONSABILIDADE

4.1 Enquanto vigorar o presente instrumento, o CEDENTE responsabilizar-se-á pelos pagamentos dos tributos relativos ao imóvel, das despesas de uso de água e energia elétrica, e o CESSIONÁRIO responsabilizar-se-á pelo pagamento das despesas com telefonia e internet, como também, por suas reformas e manutenção.

2022-K0C3KG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/05/2022 12:27 PÁGINA 2 / 12

4.2 Exclui-se a responsabilidade por parte do CESSIONÁRIO em caso de dano em se tratando de caso fortuito ou força maior, ou por fatos a estes equiparados.

CLÁUSULA QUINTA: DA RESCISÃO COMPULSÓRIA

5.1 Em caso de incêndio, desabamento, desapropriação ou outros fatos por motivo de caso fortuito ou força maior que impeçam o funcionamento do referido imóvel para os fins ajustados, dissolve-se o presente contrato, ficando ele rescindido, de pleno direito, não sendo cabível o pleito de indenização de uma parte à outra, ressalvando-se, entretanto, o direito de indenização contra terceiros causadores da restrição ao uso, em razão de atos ilícitos.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:

6.1 Unilateralmente, no caso de descumprimento total ou parcial do contrato, mediante notificação por escrito, com prova de recebimento, à parte inadimplente, concedendo o prazo de 120 (cento e vinte dias) para desocupação do imóvel, caso a inadimplência seja por parte do CESSIONÁRIO;
6.2 Por ato unilateral do CESSIONÁRIO, havendo interesse e a conveniência da administração, através de comunicação por escrito, que produzirá efeitos decorridos 60 (sessenta) dias contados do recebimento;
6.3 Amigável, por acordo entra as partes, reduzindo o termo;
6.4 Por motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado e reconhecido pelas partes signatárias, com a concessão de prazo de 120 (cento e vinte) dias para desocupação do imóvel;
6.5 Judicialmente.

CLÁUSULA SETÍMA: DO FORO

7.1 Fica eleito o foro de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir as questões que decorram direta ou indiretamente do presente contrato de cessão de uso que não possam ser solucionadas administrativamente, por entendimento direto das

2022-K0C3KG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/05/2022 12:27 PÁGINA 3 / 12

partes. E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Uso, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vitória - ES, 04 de março de 2022.

_____
JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Prefeito Municipal de Colatina
CEDENTE

_____
DOUGLAS CAUS - Cel QOCPM
Comandante Geral da PMES
CESSIONÁRIO

2022-K0C3KG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/05/2022 12:27 PÁGINA 4 / 12

RELATÓRIO DE VISTORIA DE EDIFICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Local	1ª Companhia do 8º Batalhão da Polícia Militar
Endereço	Praça do Sol Poente, Bairro Esplanada, Colatina – ES (ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA)
Proprietário	Prefeitura Municipal de Colatina
Data da Visita	12/01/2022

2. DESCRIÇÕES E CARACTERIZAÇÕES

Área construída	123,28 m^2
Área do terreno	123,28 m^2
n.º pavimentos	1
Padrão de energia	000121
Hidrômetro	Não possui
Obs.: A ligação de energia e de água atende toda a Praça do Sol Poente, o Terminal Rodoviário, Junta Militar de Alistamento, etc. Por isso o consumo de energia e de água é custeado pelo município.	

3. PATOLOGIAS

3.1 Área externa

3.1.1 Pátio e estacionamento

Não possui

3.1.2 Iluminação externa

Iluminação externa abrange toda a área da antiga estação, hoje, terminal rodoviário deColatina.

3.1.3 Fachada

2022-K0C3KG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/05/2022 12:27 PÁGINA 5 / 12

Em boas condições

3.1.4 Cobertura

Sem vazamentos

3.2 Superestrutura

Em boas condições

3.3 Estrutura Interna

3.3.1 Reboco, pintura e revestimentos

Reboco soltando na parede da Sala do Setor Administrativo. Marca de infiltração no teto daSala do Setor Administrativo e na Sala do Comandante da Companhia.

3.3.2 Forros

Forro em PVC em boas condições

3.3.3 Piso

Duas cerâmicas dos banheiros quebraram e colocaram massa de cimento no lugar

3.3.4 Esquadrias

Em boas condições

3.4 Instalações elétricas

Aparentemente em boas condições

3.5 Instalações hidráulicas

Aparentemente em boas condições

3.5.1 Reservatório

Não possui caixa d’água

3.5.2 Áreas molhadas

Em boas condições

2022-K0C3KG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/05/2022 12:27 PÁGINA 6 / 12

3.6 Instalações Sanitárias

Em boas condições

RESPONSÁVEL PELA VISTORIA

2º Ten QOAPM ADAIR JOSE DE ALMEIDA, RG 18.209-9/NF 875858

Parede da Sala do Setor Administrativo

2022-K0C3KG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/05/2022 12:27 PÁGINA 7 / 12

Teto da Sala do Setor Administrativo

2022-K0C3KG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/05/2022 12:27 PÁGINA 8 / 12

Teto da Sala do Comandante da Companhia

2022-K0C3KG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/05/2022 12:27 PÁGINA 9 / 12

Banheiro Feminino

2022-K0C3KG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/05/2022 12:27 PÁGINA 10 / 12

Banheiro Masculino

2022-K0C3KG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/05/2022 12:27 PÁGINA 11 / 12

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DOUGLAS CAUS
COMANDANTE GERAL PM
PM-ES - PMES - GOVES
assinado em 02/05/2022 12:27:01 -03:00

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
CIDADÃO
assinado em 28/04/2022 10:20:13 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/05/2022 12:27:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por YSLLA RIBEIRO SILVA NASCIMENTO (SOLDADO QPMP-C PM - PMDLOG - PMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2022-K0C3KG

Objeto: Fornecimento de Licenças de Softwares, conforme Anexo I-A da ARP.
Quantidade: 03 (três) unidades.
Valor Unitário: R$ 5.741,00 (cinco mil e setecentos e quarenta e um reais).
Valor Total da Ordem de Fornecimento: R$ 17.223,00 (dezessete mil e duzentos e vinte e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade:
45.101.06.181.0561.2097
Natureza da Despesa:
3.3.90.40.00
Fonte: 0101

Vitória, 05 de maio de 2022.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 846438

Polícia Militar - PM-ES -

EXTRATO DO EDITAL DE DESLIGAMENTO DE CANDIDATO SUB JUDICE DA 2ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA (EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL), DE 10/05/2022, RELATIVO AO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 - CFO/2018, DE 20/06/2018.
O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **EDITAL DE DESLIGAMENTO DE CANDIDATO SUB JUDICE DA 2ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA (EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL)**, de 10/05/2022, em decorrência da apelação **nº 002497.34.2022.8.08.0000**, **vinculada ao Processo Judicial nº0001483-70.2019.8.08.0044 tendo como requerente** o candidato **MARCO ANTÔNIO PASSAMANI COSTA**, regulado pelo Edital de Abertura nº 03/2018, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFO - Curso de Formação de Oficiais > 2018, a partir da data de 10/05/2022.
Vitória/ES, 10 de maio de 2022.
Douglas Caus - CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES
Protocolo 846979

RESUMO DO TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BEM PATRIMONIAL IMÓVEL REFERENTE À CESSÃO DE USO Nº 004/2014.
CEDENTE: Secretaria De Estado de Gestão de Recursos Humanos-SEGER.
CESSIONÁRIO: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Militar.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 64381382 - E-docs nº 2022-PGFPK.
OBJETO DO TERMO: Termo de devolução para devolver à SEGER a posse do imóvel localizado à Rua Fenelon Gomes, S/Nº, Ilha do Príncipe, Vitória/ES, CEP: 29020-210, onde funcionava o DPM da Ilha do Príncipe/1ºBPM da PMES.
Vitória, 06 de maio de 2022.
DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 846779

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 042/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA RGJ EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP.
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.
CONTRATADA: RGJ EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2021-4JMLC.
OBJETO: Aquisição de maravalha, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 052/2021.
VALOR TOTAL: R$ 57.550,50 (cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta atividade: 2902, Fonte 101, PI 2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.12 do orçamento da PMES para o exercício de 2022.
Vitória, 09 de Maio de 2022.
DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.
Protocolo 846872

RESUMO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO COLATINA/ES.
CEDENTE: MUNICÍPIO DE COLATINA/ES.
CESSIONÁRIO: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Militar.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo 2021-3QRNP (Edocs).
OBJETO DO TERMO: O presente Termo tem por objeto a cessão de uso a título gratuito uma Sala medindo 123,28 m2, matricula nº 11.459, localizada na Praça do Sol Poente, Bairro Esplanada, Colatina - ES do 8º Batalhão da Polícia Militar do Espírito Santo.
VIGÊNCIA DO TERMO: O presente Termo de Cessão de uso terá vigência de 60 (sessenta) meses a contar do dia subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.
GESTOR TITULAR: CAP QOC Matheus Porto RG: 23.195-2/NF: 3615464.
GESTOR SUPLENTE: ST QPMP-C Valnei Pereira da Silva RG: 17.299-9/NF: 867618.
Vitória, 06 de maio de 2022.
DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 846791

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0005/2022/ DSPM

O CORONEL DIRETOR DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 5.951/99 e do Decreto nº 7545-E/99.

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo para compor a Comissão para elaborar proposta de projeto visando equipar e modernizar a Diretoria de Saúde:

2022-PX2062 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/05/2022 14:39 PÁGINA 1 / 2

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 9 de Maio de 2022 às 21:58:33
Código de Autenticação: f7b64e13

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/05/2022 14:39:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por YSLLA RIBEIRO SILVA NASCIMENTO (SOLDADO QPMP-C PM - PMDLOG - PMES - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2022-PX2062

2022-PX2062 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/05/2022 14:39 PÁGINA 2 / 2

ERRATA

RESUMO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO COLATINA/ES. ONDE SE LÊ: "OBJETO DO TERMO: O presente Termo tem por objeto a cessão de uso a título gratuito uma Sala medindo 123,28 m2, matricula nº 11.459, localizada na Praça do Sol Poente, Bairro Esplanada, Colatina - ES do 8º Batalhão da Polícia Militar do Espírito Santo". **LEIA-SE:** "OBJETO DO TERMO: O presente Termo tem por objeto a cessão de uso a título gratuito uma Sala medindo 123,28 m2, matricula nº 11.459, localizada na Praça do Sol Poente, Bairro Esplanada, Colatina - ES, para funcionamento exclusivo da Sede 1ª Cia/8º Batalhão da Polícia Militar do ES".

Vitória, 10 de maio de 2022.

DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 848251

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - POLÍCIA MILITAR - COMANDO GERAL

Responder por Função:
- de Cel QOCPM Diretor de Saúde, o Ten Cel QOCPM LUCIANO Silva Suave NF 854960, a **contar do dia 11/05/2022**, enquanto durar o impedimento do titular.

Douglas Caus- CEL QOCPM Comandante-geral da PMES

Protocolo 848292

Polícia Civil - PC-ES -

EDITAL Nº 011/2022 DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO E PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por meio de seu Presidente, **AVISA** que no dia **18.05.2022 (QUARTA-FEIRA)**, às **09h**, no Plenário do Conselho da Polícia Civil, localizado no 3º andar do Prédio da Chefia da Polícia, sito na Av. Nossa Senhora da Penha, 2.290, Santa Luíza, Vitória/ES (tel. 3137-9109), irá a julgamento/apreciação os processos abaixo discriminados, ficando desde já os advogados e os policiais civis notificados e citados, respectivamente, para comparecerem à referida sessão, a fim de, se assim desejarem, apresentarem sustentação oral: **PAD 011/2021** em desfavor **PC IP JOSÉ CARLOS SANTANNA E PC IP MANOEL NASCIMENTO** (Defensor: Dr. Rafael Roldi de Freitas Ribeiro, OAB/ES 9.888 e Dra. Patricia da Silva Xavier Ferreira, OAB/ES 30815); **PAD 010/2020** em desfavor **PC IP JOSÉ RONALDO DO NASCIMENTO**, **PC IP NIVALDO DE OLIVEIRA FRANÇA**, **PC IP MARCOS DOS SANTOS VIDIGAL E PC EP VICTOR ALVES DA CRUZ XAVIER** (Defensor: Dr. Vinicio Canal Neto, OAB/ES 10.126); **PAD 019/2020** em desfavor **PC IP LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA** (Defensor: Dr. Vinicio Canal Neto, OAB/ES 10.126).

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 848370

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018 - PCES.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Convocação para Matrícula e Início do Curso de Formação Profissional, do Edital de Abertura nº 001/2018. O referido edital, na íntegra, estará disponível no endereço eletrônico www.institutoao-cp.org.br, a partir da data de 12/05/2022.
Vitória/ES, 12 de maio de 2022. José Darcy Santos Arruda - Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo.

Protocolo 848775

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03-E, DE 09 DE MAIO DE 2022

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, nos termos do Art. 97, do Decreto 2.965-N, de 20 de março de 1990 e tendo em vista o constante no Projeto Pedagógico do **Curso de Formação Profissional para Guarda Civil Municipal de Marataízes/ES** - E-Docs 2021-0CR2K, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Delegado Geral da Polícia Civil.
RESOLVE:
Art. 1º - **Instituir** na Academia de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo o **Curso de Formação Profissional para a Guarda Civil Municipal de Marataízes/ES** - **2021/2022**.
Art. 2º - **Homologar matrículas** dos alunos abaixo relacionados:

TURMA/NOME DO ALUNO

TURMA 01
Adeilton Pires Porto;
Alcides da Fonseca;
Almir da Silva Gomes;
Argemiro José Dias Filho;
Carlos Eduardo Gomes da Silva;
Carlos Eduardo Martins;
Carolinny Ribeiro de Souza Lyrio;
Danyella Marvila Pereira;
Edvan da Silva Evaristo;
Fabiana Ramos dos Anjos;
Hércules da Fonseca Emidio;
Jander Leal Marvila;
Jaques Douglas Campos;
João Carlos Tavares Cabral;
Juemar de Carvalho Lopes;
Leandro Lima de Almeida;
Leonardo Delfino;
Márcio Cardoso Arariba;
Marcos André dos Santos;
Matheus Faria dos Santos;
Maykow Ramos Rizzo;
Miquéias de Melo Martins;
Nilton Cezar Bettcher Ribeiro;
Pablo da Silva Dias;
Paulo Victor de Souza Duarte;
Rafael Alves de Souza;
Reinaldo Silva Delfino;
Roberto Alves da Silva;
Robson Cardoso Jabour;
Romulo Costa Nogueira;

2022-0VGDBW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/05/2022 10:48 PÁGINA 1 / 2

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 11 de Maio de 2022 às 22:13:38
Código de Autenticação: 454cd5c8

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/05/2022 10:48:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por YSLLA RIBEIRO SILVA NASCIMENTO (SOLDADO QPMP-C PM - PMDLOG - PMES - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2022-0VGDBW